

Matrícula

28406



REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.
001

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO — RS.

Livro N.º 2 - Registro Geral

N.º 28406

N.º

Carazinho, 09 de agosto de 2006.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados (560,00 m²), medindo 16 metros de frente por 35 metros de frente a fundos, situado na rua Tamoios esquina com a rua Epitácio Pessoa, Vila Broecker, nesta cidade, sob nº 5 da quadra C, confrontando: ao norte, com o terreno nº 4; ao oeste, com o terreno nº 6; ao sul, com a rua Epitácio Pessoa; e ao leste, com a rua Tamoios.- PROPRIETÁRIA: **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, com sede nesta cidade inscrita no CNPJ sob nº 88.446.869/0001-05.- Registro Anterior: Transcrição nº 46.056, às fls. 144 do livro 3-AE, de 16 de dezembro de 1975.- Dou fé.-

C/R\$ 8,50

R.1-28.406, de 09.08.2006 – Conforme Mandado de Ampliação de penhora, depósito e intimação – Execução, passado em 16 de janeiro de 2006, pelo 1º Cartório Judicial desta Comarca, acompanhado com cópia do auto de ampliação de penhora, depósito e intimação, extraído dos autos do processo nº 009/1.05.0000139-6 – Execução Fiscal do Estado-Tributária Estadual, em que é exequente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e executado **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula.- Valor da ação: R\$ 2.905.124,53.- Depositário: Moisés B. dos Santos, representante da executada.- Prot. 124.186, Lº 1-Q.- Dou fé.-

C/ 100 UREs

R.2 - 28.406 - 04 de fevereiro de 2009. **PENHORA.**

Conforme o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 08 de dezembro de 2008, pelo Exmo. Sr. Dr. Ben-Hur Silveira Claus, Juiz da Vara do Trabalho desta Cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 09 de janeiro de 2009, por Amauri Buenavides da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, extraídos dos autos do processo n. 01204-2008-561-04-00-2 - Carta Precatória, no qual é reclamante **OSCAR HOMERO SCHERNER** e é reclamada **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, foi penhorado o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em garantia de uma ação no valor de R\$15.536,46 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), atualizado até o dia 11/11/2008. Depositário: Moisés Antonio Knopf dos Santos. CONDIÇÕES: as do Mandado. Eu, (Christian Cassol Richter), Substituto, o elaborei, digitei e dou fé. Aponte 137.158 - Protocolo UM-R, em 27.01.09. **PROCESSO TRABALHISTA.** Selo: 0110.06.0800012.01119 Nihil.

AV.3 - 28.406 - 11 de Outubro de 2010. ARROLAMENTO DE BENS.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 470/2010/DRF-

Continua no verso

Matrícula

28.406

28406

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

1v

28.406

COMARCA DE CARAZINHO — RS.

Livro N.º 2 - Registro Geral

N.º 28406

N.º

11

Outubro

2010

Carazinho,

de

de

Continuação do anverso da fl. 1

PFO/SRRF10/RFB/MF-RS, de 22 de setembro de 2010, expedido por Dorlei Francisco Maffi, Delegado da Receita Federal de Passo Fundo (RS), fica **ARROLADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n. 9.532/97, devendo, a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração deste imóvel, ser comunicada àquela Delegacia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 146.371 - Lº 1-T, de 27.09.10. E. Nihil. **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL**. Selo: 0110.03.1000004.03603 Nihil.

AV.4 - 28.406 - 25 de Junho de 2012. NOTÍCIA DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 396 da CNMR, para dar notícia da penhora sobre o **imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o Despacho/Decisão - Mandado de Penhora e Avaliação, assinado digitalmente no dia 29 de março de 2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Valdez Pereira, Juiz da Vara Federal desta Cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 12 de junho de 2012, referente ao processo n. 2005.71.18.001209-7/RS - Execução Fiscal, no qual são exequentes a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., para garantir a liquidação da sentença no valor de R\$2.074,21 (dois mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Observação: o título não foi registrado por falta de requisitos formais. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho) Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 155.978 - Livro 1-U, de 14.06.2012. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**. Selo: 0110.03.1100010.04144 Nihil.

R.5 - 28.406 - 05 de setembro de 2012. PENHORA.

Conforme o Despacho/Decisão da **AV.4** retro, complementado pelo Ofício n. 8557680 - RSCAR01, de 09 de agosto de 2012, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena desta Cidade, referentes ao processo n. 2005.71.18.001209-7/RS - execução fiscal, no qual são exequentes a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT e, executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, com sede na Avenida Flores da Cunha, 3627, nesta Cidade, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em garantia de uma ação no valor de R\$2.074,21 (dois mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 157.065 - Livro 1-U, de 22.08.2012. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**. Selo: 0110.06.1100004.03100 Nihil.

R.6 - 28.406 - 27 de setembro de 2012. PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação número 110000904, assinado digitalmente, no dia 15 de fevereiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Valdez Pereira, Juiz Federal na Titularidade

Matrícula
Nº 28.406

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

2

Matricula

Nº 28.406

Carazinho, 27 de Setembro de 2012

Continuação R.6

Plena desta Cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 12 de setembro de 2012, lavrado por Carla B. D. Scheffer, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, referente a carta precatória n. 5001478-43.2010.404.7118/RS, no qual é exequente a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, com sede na Avenida Flores da Cunha, 3627, nesta Cidade, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em garantia de uma ação no valor de R\$8.710,18 (oito mil, setecentos e dez reais e dezoito centavos), atualizado até dezembro de 2009. Depositário: Roberto Dobke Portantiolo. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 157.425 - Livro 1-U, de 12.09.2012. E. Nihil. Selo: 0110.06.1100004.03428 Nihil.

AV.7 - 28.406 - 02 de Outubro de 2012. NOTÍCIA DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 396 da CNMR, para dar notícia da penhora sobre o **imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme o Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, de 03 de agosto de 2012, expedido pela Exma. Sra. Dra. Taís Culau de Barros, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 14 de setembro de 2012, lavrado por Nubia Regina Lopes Acosta, Oficial de Justiça, extraídos dos autos do processo n. 009/1.11.0007063-1 - Execução Fiscal, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., em garantia de uma ação no valor de R\$129.673,23 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); Observação: o título não foi registrado por falta de requisitos formais. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 157.536 - Livro 1-U, de 19.09.2012. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**. Selo: 0110.03.1200001.01469 Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1200003.01093 Nihil.

R.8 - 28.406 - 24 de Outubro de 2012. PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação número 120600089, assinado digitalmente no dia 29 de março de 2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Valdez Pereira, Juiz Federal na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, complementado pelo Ofício número 8795504, assinado digitalmente no dia 03 de outubro de 2012, por Aline Palermo, Servidora da Secretaria, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 12 de junho de 2012, lavrado por Valdir Ciprandi Junior, Carla Scheffer e José Adriano Maccari, Oficiais de Justiça Federal, referente à ação ordinária número 2006.71.18.01027-5/RS, no qual é exequente a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, retro qualificada (R-6), foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em garantia de uma ação no valor de R\$2.003,10 (dois mil, três reais e dez centavos). Depositário: Paulo Schmitz. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 157.843 - Livro 1-U, de 08.10.2012. E. Nihil. Selo: 0110.06.1100004.03648 Nihil.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

2v

Nº 28.406

Carazinho, 07 de Fevereiro de 2013

Continuação do anverso da fl. 2

R.9 - 28.406 - 07 de Fevereiro de 2013. PENHORA.

Conforme o Mandado da **AV-7** retro, complementado pelo Ofício número 2673/2012, de 20 de dezembro de 2012, expedido pela Exma. Sra. Dra. Lisiane Marques Pires Sasso, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, referentes ao processo número 009/1.11.0007063-1 da 1ª Vara Cível - Execução Fiscal, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05, com sede na Av. Flores da Cunha, 3627, nesta Cidade, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), em garantia de uma ação no valor de R\$129.673,23 (cento e vinte nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). Depositário: Roberto Dobke Portantiolo. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.494 - Livro 1-U, de 31.01.2013. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**. Selo: 0110.07.1100008.01680 Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1300001.02180 Nihil.

Av. 10-28.406, de 17 de abril de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão, de 25 de setembro de 2013, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, referente ao processo número 5001122-43.2013.404.7118/RS - execução fiscal, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** da executada. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.147 - Livro 1-X, de 20/03/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07307 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18777 = Nihil.

Av. 11-28.406, de 17 de abril de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão-Ofício número 9460584 - RSCAR01, de 10 de abril de 2013, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, referente ao processo número 5003651-06.2011.404.7118/RS - execução fiscal, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** da executada. Valor da execução fiscal: R\$1.754.314,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos) em março de 2013. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.148 - Livro 1-X, de 20/03/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07308 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18778 = Nihil.

Av. 12-28.406, de 17 de abril de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201504.0718.00052569-IA-000), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50034649020144047118 da 1ª Vara

CONTINUA NA FOLHA 3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

Matrícula

Nº 28.406



COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

03

Nº 28.406

Carazinho, 17 de abril de 2015

Continuação da matrícula 28.406

Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.341 - Livro 1-X, de 08/04/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07309 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18779 = Nihil.

Av. 13-28.406, de 06 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201504.3015.00054555-IA-091), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50040762820144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.679 - Livro 1-X, de 04/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07688 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.01847 = Nihil.

Av. 14-28.406, de 08 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201505.0416.00054750-IA-190), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00009809120115040561 da Vara do Trabalho desta Cidade - RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Ben-Hur Silveira Claus. Aprovado por: Ben-Hur Silveira Claus. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.723 - Livro 1-X, de 06/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07689 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.01848 = Nihil.

Av. 15-28.406, de 26 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201505.1516.00055941-IA-880), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50069785120144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171908 - Livro 1-X, de 19/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08140 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.05241 = Nihil.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

ACR
Matrícula

03v

Nº 28.406

Carazinho, 09 de junho de 2015

Continuação da matrícula 28.406**Av. 16-28.406**, de 09 de junho de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201506.0310.00058224-IA-500), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 03004517720158240067 da 2ª Vara Federal da comarca de São Miguel do Oeste (SC) - CAUTELAR FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, CNPJ n. 88.446.869/0002-96, CNPJ n. 88.446.869/0003-77, CNPJ n. 88.446.869/0004-58, CNPJ n. 88.446.869/0005-39, CNPJ n. 88.446.869/0007-09, CNPJ n. 88.446.869/0008-81, CNPJ n. 88.446.869/0009-62, CNPJ n. 88.446.869/0010-04, CNPJ n. 88.446.869/0011-87, CNPJ n. 88.446.869/0012-68, CNPJ n. 88.446.869/0013-49 e CNPJ n. 88.446.869/0014-20. Emissor da Ordem: Leonardo Lorenzon. Aprovado por: Sandro Pierri. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 172.153 - Livro 1-Y, de 03/06/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08591 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.08851 = Nihil.

R. 17-28.406, de 07 de agosto de 2015. **PENHORA.**

Conforme o Mandado de Penhora e Avaliação, de 23 de junho de 2015, expedido por ordem da Exma. Sr. Dra. Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal de Porto Alegre (RS), assinado eletronicamente por Josiane Maria Noal Garcia, Diretora de Secretaria, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 17 de julho de 2015, lavrado por Carla B. D. Scheffer, Oficial de Justiça-avaliadora, referente à execução fiscal número 5052153-25.2014.4.04.7100, na qual é exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0004-58, com endereço na Avenida Flores da Cunha, 4877, Centro, nesta Cidade, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$70.000,00 (setenta mil reais), em garantia de um débito no valor de R\$13.462,92 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) em 04/2015. Depositário: Moisés dos Santos, representante legal da executada. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 172946 - Livro 1-Y, de 20/07/2015. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL** Selo: 0110.06.1400009.02701 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500003.05447 = Nihil.

Av. 18-28.406, de 28 de outubro de 2015. **NOTÍCIA DE PENHORA**

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral deste Estado, para dar notícia da penhora sobre o **imóvel desta matrícula**, conforme o Mandado de Registro de Penhora, de 18 de setembro de 2015, expedido pela Exma. Sra. Ana Paula Caimi, Juíza de Direito desta Comarca, e Termo de Penhora, de 31 de julho de 2015, lavrado pela Sra. Eliane Dierings dos Santos, Escrivã da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos do processo número 009/1.13.0004046-9 da 2ª Vara Cível - Precatória de Citação e Atos Executórios, no qual é exequente a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. **Observação:** o título não foi registrado por falta de requisitos formais.

CONTINUA NA FOLHA 4

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

Matrícula

Nº 28.406

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

04

Nº 28.406

Carazinho, 28 de outubro de 2015

Continuação da matrícula 28.406

Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 174.226 - Livro 1-Y, de 14/10/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.14233 = Nihil. P.E. Selo: Nihil.

R. 19-28.406, de 11 de dezembro de 2015. **PENHORA.**

Conforme o Mandado de Registro e Termo de Penhora da Av.18 retro, complementados pelo Ofício n. 1893, de 18 de novembro de 2015, emitido pela Sra. Eliane Dierings dos Santos, Escrivã desta Comarca, referentes ao processo número 009/1.13.0004046-9 da 2ª Vara Cível - Precatória de Citação e Atos Executórios, no qual é exequente a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e executada **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, CNPJ n. 88.446.869/0011-87, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$4.881,86 em 09/2012. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 174.842 - Livro 1-Y, de 30/11/2015. E. sobre R\$6.016,93 conforme Provimento 004/2008 CGJ = Nihil. Selo: 0110.06.1400009.03388 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500004.16892 = Nihil.

Av. 20-28.406, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2114.00103610-IA-509), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50029328220154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - **EXECUÇÃO FISCAL**, no qual é exequente a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$2.338,82 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.478 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00105 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02645 = Nihil.

Av. 21-28.406, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2115.00103653-IA-061), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50069785120144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - **EXECUÇÃO FISCAL**, no qual é exequente o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$6.824,46 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.479 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

04v

Nº 28.406

Carazinho, 26 de janeiro de 2016

Continuação da matrícula 28.406

Selo: 0110.05.1400009.00106 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02646 = Nihil.

Av. 22-28.406, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2115.00103618-IA-150), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50010920820134047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$3.830,59 (três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.480 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00107 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02647 = Nihil.

Av. 23-28.406, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110464-IA-840), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50021727020144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.761 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17148 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07588 = Nihil.

Av. 24-28.406, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110467-IA-270), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50033086820154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.762 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17149 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07589 = Nihil.

Av. 25-28.406, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n.

CONTINUA NA FOLHA 5



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO

05

Nº 28.406

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Carazinho, 18 de fevereiro de 2016

Continuação da matrícula 28.406

201602.1618.00110474-IA-560), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50036403520154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.764 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17150 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07590 = Nihil.

Av. 26-28.406, de 05 de maio de 2016. **INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201605.0216.00133260-IA-330), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50045713820154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**, CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 176.731 - Livro 1-Z, de 03/05/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.19581 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600002.04757 = Nihil.

Av. 27-28.406, de 13 de maio de 2016. **INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 20165.1017.00136140-IA-051), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50043011420154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**. CNPJ n. 88.446.869/0001-05 Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 176.853 - Livro 1-Z, de 11/05/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.19810 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600002.06620 = Nihil.

Av. 28-28.406, de 28 de agosto de 2017. **INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00109387620155180010 da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia (GO) - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS - COLETIVOS E CARGAS.)**, CNPJ n. 88.446.869/0001-05; SÃO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

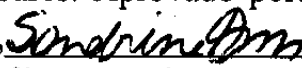
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

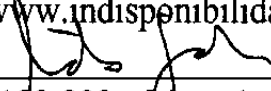
05v Nº 28.406

Carazinho, 28 de agosto de 2017

Continuação da matrícula 28.406

- EPP, CNPJ n. 03.777.492/0001-14, e EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 89.436.364/0001-22. Emissor da Ordem: Paulo Cesar Soares. Aprovado por: Paulo Cesar Soares. Data de cadastramento: 25/08/2017 às 13:23:37. Eu,  (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.275 - Livro 1-AA, de 25/08/2017. E. Nihil. Selo: 0110.03.1700005.00450 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.07367 = Nihil.

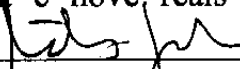
Av. 29-28.406, de 03 de outubro de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201710.0210.00373287-TA-000), de 02 de outubro de 2017, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **Av.14** retro. Eu,  (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.809 - Livro 1-AA, de 02/10/2017. E. Nihil. Selo: 0110.03.1700005.01655 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.13809 = Nihil.

Av. 30-28.406, de 05 de outubro de 2017. PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado de Penhora e Avaliação, de 26 de setembro de 2017, expedido por ordem do Exmo. Sr. Cesar Augusto Vieira, Juiz da 1ª Vara Federal desta Cidade, assinado eletronicamente pelo por Vanderley Benedetti, Servidor de Secretaria, e Termo de Penhora, de 26 de setembro de 2017, lavrado pelo mesmo Servidor, referentes a Execução Fiscal número 5000281-82.2012.4.04.7118, na qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., retro qualificada, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Depositária: a Executada. Eu,  (Marcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.812 - Livro 1-AA, de 02/10/2017. E. Nihil. Selo: 0110.07.1400009.04899 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.14999 = Nihil.

Av. 31-28.406, de 30 de outubro de 2017. PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado de Penhora, de 18 de outubro de 2017, expedido pela Exma. Sra. Caroline Subtil Elias, Juíza de Direito desta Comarca, referente ao processo número 009/1.14.0004667-1 da 2ª Vara Cível - Execução Fiscal, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.934.676/0001-96, e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$219.839,12 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos) atualizado até março de 2016. Depositário: a executada. Eu,  (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.886 - Livro 1-AA, de 05/10/2017. E. sobre R\$240.306,14 conforme Provimento 004/2008 da CGJ = Nihil. Selo: 0110.08.1400009.01306 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700006.00337 = Nihil.

Av. 32-28.406, de 03 de maio de 2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Carazinho, 03 de maio de 2018

Continuação da matrícula 28.406

certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201804.2614.00496870-TA-870), de 26 de abril de 2018, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a Av.28 retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 186.333 - Livro 1-AB, de 27/04/2018. E. Nihil. Selo: 0110.04.1400009.19246 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1800001.14405 = Nihil.

Av. 33-28.406, de 03 de abril de 2019. CANCELAMENTO DE PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado de Levantamento de Penhora, de 13 de dezembro de 2018, expedido pela Exma. Sra. Tatiana Pereira Viana Santos, Juíza de Direito do Foro de São José do Rio Preto (SP), assinado digitalmente pela Sra. Neiva Alice Mansur Cornacini, referente ao processo n. 0057598-13.2012.8.26.0576 da 2ª Vara da Fazenda Pública - Execução Fiscal - Impostos, fica **CANCELADA a penhora** de que trata o R.19 retro. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 190.645 - Livro 1-AC, de 02/04/2019. E. Nihil. Selo: 0110.06.1400009.09879 = Nihil. P.E. Selo: Nihil.

Av. 34-28.406, de 24 de maio de 2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201905.2217.00813086- TA-470), de 22 de maio de 2019, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a Av.16 retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 191.224 - Livro 1-AC, de 23/05/2019. E. Nihil. Selo: 0110.04.1800003.07242 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1900002.00488 = Nihil.

Av. 35-28.406, de 09 de dezembro de 2020. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50175517920208210022, STJ - Superior Tribunal de Justiça, RS - Rio Grande do Sul, RS Pelotas - 1ª Jdo. da 1ª Vara Cível, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ANTONIO VERGINIO PORTANTIOLO, CPF n. 200.230.140-91, TOMAZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (TRANSPORTES TOMAZ), CNPJ n. 32.613.831/0001-25, EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 89.436.364/0001-22, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS-COLETIVOS E CARGAS), CNPJ n. 88.446.869/0001-05, INNOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (INNOVA CONSULTORIA), CNPJ n. 32.074.497/0001-89, HELIOS DEUX COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 30.191.904/0001-02, INVEST GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (INVEST GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL), CNPJ n. 30.920.445/0001-50, LBR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ n. 35.827.753/0001-50, LEONARDO RICKES BLAAS, CPF n. 005.287.310-25, LUANA PATRICIA LUCAS RODRIGUES PORTANTIOLO, CPF n. 017.282.900-31, RICARDO DOBKE PORTANTIOLO, CPF n.

Matrícula

Nº 28.406



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

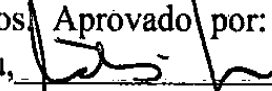
Fls.

Matrícula

06v

Nº 28.406

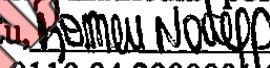
Continuação da matrícula 28.406 Carazinho, 09 de dezembro de 2020

829.625.290-20, ROBERTO DOBKE PORTANTIOLO, CPF n. 808.294.650-49, SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.777.492/0001-14, STEFANIA BLAAS PORTANTIOLO, CPF n. 938.714.900-59, T&SJ TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 33.586.048/0001-82, TRANSPORTES INTEGRAÇÃO LTDA., CNPJ n. 91.600.353/0001-88, e de TRANSPORTES TOMAZ LTDA. (SAO JORGE), CNPJ n. 91.239.988/0001-00. Emissor da Ordem: Paulo Ivan Alves Medeiros. Aprovado por: Paulo Ivan Alves Medeiros. Data de cadastramento: 04/12/2020 às 19:03:34. Eu,  (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 198.737 - Livro 1-AE, de 07/12/2020. E. Nihil. Selo: 0110.04.2000001.00186 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2000001.21390 = Nihil.

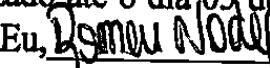
Av. 36-28.406, de 31 de março de 2022. PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 16 de março de 2022, e o Ofício 980/2022, de 17 de março de 2022, ambos assinados digitalmente pela Sra. Zilmene Gomide da Silva Manzolli, referentes ao processo número 5123995-87.2017.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal, na qual é exequente o Estado de Goiás, CNPJ n. 01.409.655/0001-80, e são executados RICARDO VENZON KIPPER, CPF n. 534.051.290-87, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ sob n. 88.446.869/0009-62, e, ROMEU ELIAS KIPPER, CPF n. 010.962.570-68, foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de uma ação no valor de R\$609.856,13 (seiscentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Depositário(s): Hélios Coletivos e Cargas Ltda. Juiz de Direito: Exmo. Sr. Avenir Passo de Oliveira. Eu,  (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 205.298 - Livro 1-AE, de 22/03/2022. E. Sobre R\$101.642,68 = Nihil. Selo: 0110.07.1400009.13050 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2100001.33797 = Nihil.

Av. 37-28.406, de 17 de agosto de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.

Procede-se a esta averbação nos termos dos artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019 do CNJ, para certificar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 09990.2.0028406-27. Eu,  (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2000001.16883 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.10184 = Nihil.

Av. 38-28.406, de 17 de agosto de 2022. PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 28 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referente ao processo número 5001752-08.2019.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de um débito no valor de R\$322.409,47 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado até o dia 05 de julho de 2022. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Catherine Recouvreux. Eu,  (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 207.352 - Livro 1-AG, de 08/08/2022. E. sobre R\$53.734,92 = Nihil. Selo: 0110.07.1400009.13916 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.10185 = Nihil.

CONTINUA NA FOLHA 07

Matrícula
Nº 28.406

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO

07

N28.406

Estado do Rio Grande do Sul

CNM : 099903.2.0028406-30

Livro Nº 2 - Registro Geral

Carazinho, 13 de dezembro de 2023

Continuação da matrícula 28.406

Av. 39-28.406, de 13 de dezembro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.

Procede-se a esta averbação para retificar que o Código Nacional desta matrícula é CNM: 099903.2.0028406-30, e não como constou. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.19983 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.27357 = Nihil (SGDL).

Av. 40-28.406, de 13 de dezembro de 2023. PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme Certidão de Penhora, de 24 de novembro de 2023, emitida pela Sra. Fabricia de Santana da Silva, referente ao processo - número de ordem 0020045-52.2023.5.04.0561 - Execução Trabalhista da Vara do Trabalho desta Comarca, no qual é exequente o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$571.311,95 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e cinco centavos). Depositária: a Executada. Juiz do Trabalho Titular: Exmo. Sr. Vinicius Daniel Petry. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.647 - Livro 1-AH, de 24/11/2023. E. sobre R\$95.218,65 conforme Provimento 04/2008 da CGJ = R\$288,20. Selo: 0110.07.1400009.16456 = R\$48,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.27358 = R\$1,80. (PEPO).

Av. 41-28.406, de 28 de janeiro de 2025. PENHORA

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 70/2025, de 14 de janeiro de 2025, e Termo de Penhora, de 19 de novembro de 2024, ambos assinados eletronicamente pelo Exmo. Sr. Joviano Carneiro Neto, Juiz de Direito, referente ao processo número 5660564-35.2014.8.09.0051 - Execução Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia (GO), na qual é exequente o ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.409.655/0001-80 e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0009-62 foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de um débito no valor de R\$2.051.081,18 (dois milhões, cinquenta e um mil, oitenta e um reais e dezoito centavos). Depositária: a executada. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 221.624 - Livro 1-AJ, de 22/01/2025. E. Sobre R\$410.216,23 = R\$902,80. Selo: 0110.09.1400009.05127 = R\$90,00. P.E. R\$6,90. Selo: 0110.01.2400001.40880 = R\$2,00 (PEPO)

Av. 42-28.406, de 28 de janeiro de 2025. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202003.0509.01083728-IA-050), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 52021957920158090051, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO ESPIRITO SANTO LTDA - ME (EXPRESSO ESPIRITO SANTO), CNPJ n. 12.223.322/0001-89, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS), CNPJ n. 88.446.869/0001-05, e de WALDOBERTO LAYBER NETO, CNPJ n. 985.881.337-68. Ordem emitida e aprovado por: Juliana Machado Rabelo. Data de cadastramento:

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

Nº 28.406



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

07v

Nº 28.406

CNM : 099903.2.0028406-30

Carazinho, 28 de janeiro de 2025

Continuação da matrícula 28.406

05/03/2020 às 09:50:02. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 221.690 - Livro 1-AJ, de 27/01/2025. E. R\$52,00. Selo: 0110.04.2300003.22128 = R\$4,90. P.E. R\$6,90. Selo: 0110.01.2400001.40881 = R\$2,00 (PEPO).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br